



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N° 10 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**  
(Do Ver. Pedro Corrêa Silva)

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Municipal,**

Após cumprimentá-lo, venho, na condição de Vereador deste município, após aprovação do Plenário, **requerer** que V. Ex.<sup>a</sup> tome as providências necessárias para o atendimento do serviço de abastecimento de água potável e do serviço de coleta de resíduos sólidos na comunidade da Biboca, Zona Rural de nosso município, que muito me solicitam uma resolução para os problemas vivenciados na localidade.

**JUSTIFICATIVA**

As questões e idiossincrasias da realização direta do interesse público se mostram verdadeiros desafios para a Administração Pública, sobretudo a nível municipal. Tendo isso em mente, encaminho o presente requerimento com o objetivo de permitir o fortalecimento dos serviços prestados por este município. Ato, que considero natural, tendo em vista que a limitação federativa de recursos dos municípios muitas vezes impede a realização de todos os desejos da população.

Pois bem, justamente nesse aspecto, peço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> em relação aos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos na comunidade da Biboca (Zona Rural).

Em relação à carência no abastecimento de água potável na comunidade, solicitei informações sobre o fornecimento do serviço público pelo Departamento de Veículos e Obras Públicas (DVO), por meio do Chefe Departamental da referida repartição, o Sr. Dimas José de Vasconcelos, que informou que o contingente atualmente oferecido aos 70 domicílios atualmente presentes na comunidade era de aproximadamente 25.000 litros d'água/dia.

Com a devida vênia ao Senhor Chefe Departamental, acredito que o contingente se mostra muito abaixo do necessário para a realização das atividades



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

diárias, como banhos, limpeza das casas, preparo de alimentos e lavagem de roupas. Principalmente se levarmos em conta o tamanho médio das unidades familiares presentes na comunidade.

Não bastasse, diversos dos moradores que tenho contato alegam que o contingente de água potável, ao que tudo indica, foi diminuído nos últimos meses, uma vez que a falta d'água na localidade tem sido cotidiana na vida da população biboquense.

Em relação ao acúmulo de lixo em vias públicas, os famigerados bota-foras que tanto poluem o ambiente e desvalorizam as residências que ali encontram, pude constatar que, realmente, nas imediações da habitação de "Dª. Fiúta", e da chácara da Sra. Ana Lúcia, e em todas as ruas do subdistrito, a bem da verdade, há muito acúmulo de lixo domiciliar, o que indica a necessidade de reforço ou implementação da coleta domiciliar de resíduos na localidade, ao menos em períodos periódicos.

Saliento, Excelência, que a preocupação com o meio-ambiente saudável é uma responsabilidade de todos os municíipes, em geral, mas, principalmente, da Administração Municipal, que deve antever às possíveis degradações ambientais, formulando políticas exequíveis e que possibilitem a proteção integral do meio ambiente sustentável.

Sendo assim, solicito que V. Ex.<sup>a</sup> solicite estudos ao setor responsável, a fim de providenciar (a) a ampliação do abastecimento de água na comunidade da Biboca, tendo em conta que o contingente atualmente oferecido é insuficiente; (b) o planejamento mensal ou semanal de coleta de lixo domiciliar na comunidade, juntamente com a limpeza dos locais atualmente degradados, visto que o serviço atualmente realizado se mostra ineficiente/deficitário.

Peço ainda que o presente requerimento seja encaminhado em cópia ao Chefe do Departamento de Veículos e Obras Públicas, a fim de que seja avaliada a possibilidade de realização dos empreendimentos solicitados.

Atenciosamente,

<b>APROVADO</b>	
1º Discussão e Votação	
Em <u>08/09/21</u>	
Presidente	

*Pedro Corrêa Silva*  
Ver. PEDRO CORRÊA SILVA  
Câmara Municipal

*Recebi o s/p/21*  
*W. M. N. V.*